**Edital nº 39/2022 - Reitoria**

**2º Processo Seletivo 2022 – MEDICINA**

**O Centro Universitário Campo Real**, em consonância com o Regimento Institucional, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do **2º Processo Seletivo 2022 para o curso de Medicina,** regido pelo Edital n° 27/2022-Reitoria, autorizado pela Portaria MEC n° 1.217, de 28 de novembro de 2017.

1. A matrícula dos alunos classificados será a partir **do dia 01/12/2022 até o dia 07/12/2022**, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz – Guarapuava/PR, das 8h às 22h e das 8h às 12h aos sábados.

2. No caso de não serem preenchidas as vagas ofertadas, uma primeira chamada complementar será divulgada no dia **08/12/2022**, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

    - CPF (cópia simples);
    - Carteira de identidade (cópia autenticada);
    - Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
    - Comprovante de endereço (cópia simples);
    - Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, tratando-se de candidato do sexo masculino (cópia simples);
    - Título de Eleitor (cópia simples);
    - Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do Histórico Escolar e uma cópia autenticada.

4. Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto ao financeiro do Centro Universitário Campo Real, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

5. O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem, conforme estipulado no item 3 poderá perder o direito à vaga.

6. O candidato deverá apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, um responsável financeiro que se obriga a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos do fiador: RG, CPF e Comprovante de Residência.

7. Os aprovados que se candidataram ao programa PROMED (Programa de Concessão de Bolsas de Estudos para o Curso de Medicina) no ato da matrícula deverão seguir os procedimentos previstos no Edital n° 28/2022-REITORIA, apresentando toda a documentação comprobatória de suas condições socioeconômicas, o que ensejará a matrícula prévia que será posteriormente confirmada a partir da análise da documentação apresentada.

8. Outras informações relacionadas ao registro acadêmico poderão ser consultadas no Edital nº 27/2022-Reitoria, disponível no site oficial do NC/UFPR.

9. As aulas terão início em **06/02/2023**.

Guarapuava, 30 de novembro de 2022.

**Prof. Edson Aires da Silva**
Reitor do Centro Universitário Campo Real